

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0004/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: NATANAEL DOS SANTOS ISIDORIO - CPF: 019.868.875-02; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **até o dia 31/12/2024**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 24/04/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0005/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO - CPF: 019.868.875-02; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **até o dia 31/12/2024**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 24/04/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;**

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 232/2024.
de 20 de maio de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **NEMIAS ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 05.743.649-51, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 675.346.275-91, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de maio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 233/2024.
de 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Serviços Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, o Sr. **LUIZ VALNEY KUHIN DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 502723572, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 445.801.005-06, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 20 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br